



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 07/2021

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2021, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se em reunião virtual, convocada pelo Coordenador, Prof. Mario Duarte Canever - em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19 - os membros do Colegiado, através do serviço de conferência WebConf/UFPel (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rpt-u44>). Estiveram presentes o Coordenador - Prof. Mario Duarte Canever - e os demais membros do Colegiado - Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Mário Conill Gomes, Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente (suplente), Márcia Schuch Borges. Após verificação do quórum deu-se início à reunião. **ITEM 1 - PRORROGAÇÕES DAS QUALIFICAÇÕES.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, comentou que o regimento prevê que as qualificações devem ocorrer em até 15 meses a contar da matrícula. Contudo, em virtude da pandemia foi concedida aos alunos ingressantes em 2020 (Turma 2021/1) a prorrogação para até final do mês de setembro de 2021, conforme reunião passada (1406767). A pandemia causou efeitos adversos maiores do que o inicialmente previsto e, em razão disso, sugeriu que as qualificações dos alunos pendentes - caso dos(as) alunos(as) Bruna Regia Marques dos Passos, Daniel Baptista de Medeiros, Laura Gonçalves Osorio e Márcia Schuch Borges - fosse prorrogada por mais um mês, até o final do mês de outubro de 2021. Explicou que a qualificação existe para se analisar o projeto e verificar se há a possibilidade de que esse venha a se tornar uma dissertação de qualidade. O Colegiado, após breve deliberação e, de modo excepcional, decidiu por unanimidade prorrogar o prazo de qualificação dos referidos alunos, os quais devem qualificar o projeto perante banca examinadora até a data de 31/10/2021. **ITEM 2 - PRORROGAÇÕES DAS DEFESAS.** O Prof. Mario Duarte Canever noticiou que há dois pedidos de prorrogação de prazo para defesa de dissertação: (a) um da aluna Isabel Sarkis Onofre - processo nº 23110.023817/2021-47 -, a qual pede a retificação do prazo concedido na última reunião (1406767), para que passe a constar o prazo até 30/11/2021 para que ela possa defender a dissertação perante uma banca examinadora.; (b) outro pedido foi o da aluna Norma Alessandra Dias Brauner - processo nº 23110.029880/2021-97 -, a qual solicita a prorrogação do prazo para defesa de dissertação até o mês de março de 2022. Após o Colegiado considerar pormenorizadamente cada uma das situações resolveu, por unanimidade, conceder as prorrogações solicitadas, isto é, (I) a aluna Isabel Sarkis Onofre deverá defender sua dissertação perante uma banca examinadora até a data de 30/11/2021; e (II) a aluna Norma Alessandra Dias Brauner deverá defender sua dissertação perante uma banca examinadora até o mês de março de 2022. **ITEM 3 - EDITAL DE SELEÇÃO.** O Coordenador do Programa lembrou que tinha se decidido na reunião passada que o próximo edital de seleção para aluno regular seria um pouco diferente do que vinha sendo feito até então. Salientou que gostou muito da iniciativa do Prof. Augusto Hauber Gameiro, principalmente da forma como captou os candidatos para o último processo seletivo do Programa. Em seguida o Prof. Mário Conill Gomes apresentou a proposta do próximo edital de seleção (1442747). Durante a apresentação da proposta de edital de seleção para aluno regular de 2022 foi decidido que haverá a cobrança de inscrição no valor de R\$ 80,00, mas haverá a isenção para quem comprovar situação de vulnerabilidade econômica por meio de inscrição no CADÚnico. Também ficou ajustado que o candidato deverá indicar no formulário de inscrição qual professor irá escolher, dentre aqueles que ofertarem vagas, conforme previsão editalícia. O Prof. Mario Duarte Canever propõem que seja alterada a previsão dos(as) candidatos(as) aprovados remanescentes serem redirecionados(as), a critério exclusivo do PPGDTSA, para professores(as) cujas vagas não tiverem sido preenchidas. O Prof. Lúcio André de Oliveira Fernandes propõe que a redação seja alterada para prever que o(a) candidato(a) aprovado(a) em excesso ao número de vagas ofertada por um(a) docente) sejam redirecionados(as) a outros professores, a critério exclusivo do Colegiado do PPGDTSA. Na sequência, o Colegiado deliberou sobre o cronograma das fases do processo seletivo, e, após análise e decisão sobre esse e os demais pontos apresentados, aprovou, por unanimidade, a proposta

de edital de seleção para aluno regular de 2022. **ITEM 4 - EVENTO PPGD TSA.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, lembrou que a evento está sendo organizado sob a tutela do Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias. Em seguida, o Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias comentou que não se conseguirá fazer um evento muito grande, mas talvez com duração de um ou dois dias. Salientou que a ideia é fazer um evento mais ligado a sustentabilidade e que já há a previsão de alguns nomes para participarem como palestrantes no evento, mas que ainda estão a confirmar. Expôs a ideia de envolver e conversar com os demais colegas de Programa. Propôs de se fazer uma reunião com o Coordenador do Programa, com os estudantes e com os componentes do NEA. Ressaltou a ideia de que o evento ocorra na segunda quinzena de novembro de 2021. O Prof. Mario Duarte Canever, após apresentar alguns argumentos, sugeriu que o evento ocorra na primeira quinzena de novembro de 2021. Ficou acordado entre os membros do Colegiado que haverá uma reunião com o Coordenador e alunos do Programa - dentre eles a representante discente (suplente), Márcia Schuch Borges - na próxima quinta-feira, dia 30/09/2021, às 10 horas, para tratar do tema. Para essa reunião também serão convidados outros professores do Programa, além dos membros do Colegiado. **ITEM 5 - OUTROS ASSUNTOS.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Duarte Canever, junto com o apoio dos demais membros do Colegiado, ficou encarregado de contatar o Prof. Décio Souza Cotrim com o intuito de engajá-lo novamente no Programa. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às 17 horas e 26 minutos e eu, André Barbosa da Cruz, lavei a presente ata que aprovada pelos membros do Colegiado segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 29/09/2021, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 05/10/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/10/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 06/10/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 11/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Schuch Borges, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1442505** e o código CRC **38523035**.